



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 020/2023
AUTORA: Vera. SANDY DE PAULA		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Poder Executivo Municipal, para que incentive empresas e indústrias a se instalarem no município de Juara-MT, através de projetos de incentivos fiscais e financeiros, de modo a fomentar a geração de emprego e renda.	

O fortalecimento do comércio local, a instalação industrial e a geração de emprego e renda no município, aplicam-se, subsidiária e solidariamente ao crescimento da Cidade.

A ideia é estabelecer diretrizes que impulsionem nosso município, garantindo postos de trabalho e empreendedorismo industrial, geração de fontes variáveis de renda a toda a população.

Há diversas maneiras de conceder incentivos, como isenção de IPTU e da Taxa de Alvará de Localização, redução do ISSQN incidente sobre obras de construção civil, isenção do ITBI, cessão de imóveis para instalação de sociedades industriais e execução de obras de infraestrutura, como abertura de vias públicas, demarcações de quadras e lotes, redes de água, luz, telefone, esgoto, colocação de meios-fios, pavimentação asfáltica, arborização, aterros e terraplenagens. É necessário discutir a demanda e acelerar o processo de viabilização e implantação de projetos que estimulem o crescimento de nossa cidade.

Trata-se de uma matéria de extrema importância e que exige agilidade na tramitação. Uma medida que impacta diretamente no orçamento e no sustento das famílias Juarenses, que é a geração de empregos e a criação de oportunidades de crescimento às empresas que já temos instaladas em nossa cidade, além das que virão.

Pelos motivos expostos, justifico a presente indicação.

Câmara Municipal de Juara-MT, 03 de maio de 2023.

Sandy de Paula A. Mainardes
(Sandy)
Presidente